



Ano Base: 2020

<b>UG Contratante</b>	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Autorização Fornecimento</b>	2020AF000006	<b>Data Emissão</b>	16/11/2020
<b>Gestão Contratante</b>	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Valor</b>	1.647,00	<b>Prazo de Entrega</b>	7
<b>CNPJ UG</b>	14.186.135/0001-06	<b>Mês Autorização</b>	Novembro	<b>Data Encerramento</b>	
<b>Nº Processo</b>	PE 93/2019/SEA	<b>Nº CIG</b>	CBMSC 17792/2019	<b>Prazo de Pagamento</b>	30
<b>Favorecido</b>	28.752.976/0001-30 ISABELA SCHARF BARACUHY	<b>Nº Edital</b>	PE 93/2019/SEA	<b>Data Cancelamento</b>	
<b>Endereço</b>	KURT RANTOUR, 201, SALA 05, ESTREITO, FLORIANOPOLIS, 88070190	<b>Telefone</b>	(48) 3271-9503	<b>Situação</b>	Emitida
<b>E-mail</b>	NICE@AGUAMINERALIMPERATRIZ.COM.BR	<b>Código Sigef</b>	2019CT005950	<b>Nº Documento</b>	AF nº 109-2020-CBMSC

  

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 10301-2-003 Marca: IMPERATRIZ - Item: AGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS / AGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS - Água mineral natural, potável, sem gás; envasada em GARRAFÃO de 20litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrações em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, validade mínima do conteúdo de 3 (três) meses a cada fornecimento e vasilhame lacrados com vida útil máxima de 3 anos. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 (DNPM), especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NBR 14328:2011, 14638:2011 e 14222:2013.	PEÇA	2020NE002638	300,00000	5,49	1.647,00
<b>Total:</b>						1.647,00
<b>Observação</b>						

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Gerenciamento de Contratos

Relatório Emitido em 16/11/2020 às 17:29 por ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR

Página: 1 de 2



- I - Autorização de fornecimento para a aquisição de bombonas de 20 litros de água mineral;
- II - Local de entrega: Centro de Ensino Bombeiro Militar - Rua Lauro Linhares, no 1213, bairro Trindade, Florianópolis - SC;
- II - Fiscal do Contrato: Sd BM Danielle Zonatto - Contatos: 3665-7943 e cebmdivasec@cbm.sc.gov.br;
- III - Especificações dos itens e Condições Gerais de Fornecimento conforme Edital e Ata de Registro de Preços do PE 93/2019/SEA

**Local de Entrega**

Corpo Bombeiros de Florianópolis/CEBM

Logradouro Rua Lauro Linhares, 1213

Bairro Trindade

Ponto de Referência

Município Florianópolis

UF SC

CEP 88.036-003

**Contratante:** EDUARDO ANTONIO GOMES DA RÔC  
**CPF:** 483.959.510-00

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**  
Representante/Procurador  
**ISABELA SCHARF BARACUHY**